

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO III
Finanças III**

Quanto ao documento 210.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Exame de Contas da Comissão de Previdência de Saúde e Seguridade..

Considerando que JPEF emitiu parecer favorável a aprovação das contas relativas ao exercício 2012, a CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Aprovar as contas da Comissão de Previdência Saúde e Seguridade relativas ao exercício 2012.
3. Recomendar a Comissão que otimize a aplicação dos recursos recebidos.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.

Relator: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior

Sub-relator: Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior

Membros: Rev. Givanildo Paulino da Silva, Presb. Belmiro José Mariano

Heringer, Rev. Luiz Carlos da Silva.



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No **XI**

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2013